

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1536/85 (Reautuado em 11.03.86)

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E
CONTÁBEIS DE FRANCA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1986

RELATOR : Cons° Celio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 958/87 CTG APROVADO 20/05/87

Comunicado ao Pleno em 27/05/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca encaminha, para apreciação deste Conselho, o Relatório do Concurso Vestibular de 1986, em cumprimento ao disposto no art. 3° da Deliberação CEE n° 26/77.

Em tempo hábil remetera, por ofício, o edital de abertura das inscrições, com o seguinte quadro de vagas, devidamente aprovados por este Conselho:

- Administração de Empresas	80
- Ciências Econômicas	80
- Ciências Contábeis	90

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório apresentado pela Faculdade foi apreciado pela Equipe Técnica deste Conselho, que concluiu estarem atendidas as disposições da Deliberação CEE N° 02/75, modificada, parcialmente, pela Deliberação CEE N° 29/75.

Inscreveram-se às 250 (duzentas e cinquenta) vagas autorizadas, 620 (seiscentos e vinte) candidatos.

Nota-se que a grande maioria dos candidatos matriculadas, 207 entre as 250, ou seja, 82,8%, reside na própria cidade de Franca; 18 (dezoito), 7,2%, em municípios da região administrativa, demonstrando o efetivo atendimento que a instituição presta ao citado Município

Constata-se, no Relatório, que o Concurso Vestibular foi realizado sem a ocorrência de fatos que viessem prejudicar a sua execução.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, sem prejudicar de ulteriores verificações.

São Paulo, 11 de maio de 1987.

a) Cons° Célio Benevides de Carvalho- Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.5.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente